

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)
EDITAL Nº 9 – CBMTO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna público o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

10001797, Leia Santos Nazareth / 10005885, Mariana de Araujo Lage / 10002248, Mirella Barbosa Camelo.

1.1.1 Relação provisória das **candidatas amparadas pelo subitem 3.6.1** do Edital nº 6 – CBMTO, de 2 agosto de 2021, e recomendadas na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10003215, Julianna Milhomem da Silva.

1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10011722, Adilson William Xavier Jargenboski / 10021657, Aecio Reis de Carvalho / 10006065, Aiander Junior Silva Barros / 10017120, Antonio Marcos de Sousa / 10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg / 10000760, Edson Wanderley da Silva / 10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira / 10005228, Fabricio Cordeiro Borges / 10004234, Jean Martins Freitas Carvalho / 10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques / 10002591, Jhonatan Rodrigues Jinkings Reis / 10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior / 10000909, Joao Paulo Tavares Costa / 10005186, Jose Nilton Vieira Nunes / 10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10000148, Kaleb Luan Andrade Jorge / 10013985, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003295, Marco Antonio Marques Belem / 10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10000100, Pedro Jorge Soares Correa / 10010655, Samuel de Oliveira Almeida.

1.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO

10008555, Amanda Aparecida Marques Belem / 10018017, Andreia Gualberto Pereira / 10016835, Bianca Estavarengo / 10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges / 10003435, Daiane Araujo Machado / 10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno / 10001559, Elda Chaves de Macedo / 10015247, Emmylle Pereira Teles / 10007071, Fernanda Lima Franco / 10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes / 10005886, Mariana de Araujo Lage / 10021100, Mariana Noletto Mengue Pereira / 10002241, Mirella Barbosa Camelo / 10019166, Sejana Karita Costa Lima Prazeres.

1.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO

10002855, Adalto Pereira Cardoso / 10016446, Adler Ariel Costa de Assis / 10015224, Adriano Cury Alves Aquino / 10002011, Agnelio Alves da Silva Neto / 10021403, Alan Rocha Campos / 10002767, Alberto da Silva Novais / 10021298, Alex Rocha Faria / 10000913, Alvaro Cardoso dos Santos / 10015881, Alvaro Coelho Goncalves / 10022315, Andre Candido Lopes / 10008948, Andre Evangelista da Silva Neto / 10002436, Andre Ferreira Eduardo / 10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley / 10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa / 10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques / 10007170, Bener Monteiro de Sousa / 10009339, Brant Tavares Silva / 10020465, Brendo Queiroz Parriao / 10006139, Bruno Henrique Alves Mota / 10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues / 10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho / 10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo / 10006550, Carlos Magno Araujo Silva / 10002292, Cleber Jorge Coelho / 10016925, Cleiton Silva Morais / 10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior / 10010158, Cristiano Santos Oliveira / 10004736, Daniel Silva Oliveira / 10012737, Daniel

Victor Alves da Silva / 10006330, David Ribeiro da Conceicao / 10006949, Diogenes Carvalho Pinheiro / 10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima / 10024235, Eduardo Brito Costa / 10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa / 10010529, Elvis Nascimento da Silva / 10007815, Ezequiel Gomes Barbosa / 10001112, Fabiano Francisco de Moraes / 10023205, Fabio dos Santos Barros / 10010220, Felipe Gomes Lima / 10007848, Fernando Antonio Moraes Lima Castro / 10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz / 10001485, Gabriel Castro / 10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa / 10002708, Gabriel Sousa Assuncao / 10018029, George Lucas Araujo Bezerra / 10001072, George Willians de Sousa Jaco / 10005963, Guilherme Francisco da Silva / 10005136, Guilherme Macedo Linhares / 10017596, Gustavo Lima de Assis / 10020755, Hugo Vitor Alves Costa / 10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo / 10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva / 10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos / 10018141, Igor Cesar Gomes Abreu / 10021635, Joao Agenor Resplandes Moraes Junior / 10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa / 10004062, Joao Pedro Silva de Souza / 10012858, Joao Vitor Coelho Braga / 10020003, Jose Henrique Pessoa Neto / 10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10012961, Khevin Pereira Santana Soares / 10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo / 10010798, Leonardo Souza de Figueredo / 10009534, Lindolfo Elias Bueno / 10004919, Lino Gabriel Mattos Caliari / 10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa / 10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues / 10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva / 10014792, Lucas Jose Guimaraes / 10022914, Lucas Marques Nogueira / 10008398, Lucas Pereira Cavalcante / 10013996, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva / 10001236, Luis Cezar Souza Silva / 10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro / 10013437, Luiz Carlos Marinho Dias / 10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo / 10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa / 10023488, Mahatma Batista Marinho / 10011382, Maicon Borges Euzebio / 10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho / 10003300, Marco Antonio Marques Belem / 10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan / 10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva / 10014296, Mateus Almeida Santos Lima / 10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera / 10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade / 10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira / 10007334, Matheus Lucas Brito Gomes / 10006025, Matheus Rodrigues de Araujo / 10002279, Matheus Rodrigues Santos / 10013549, Matheus Rodrigues Vieira / 10000333, Mauricio Ribeiro Miranda / 10012455, Maxwell Messias Alves Lopes / 10008273, Maycon Douglas Rezende Juliati / 10002019, Michael Richard Alves dos Santos / 10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10003267, Nomeriano Bezerra de Castro Neto / 10013287, Orlando Ferreira da Silva / 10007801, Otavio Rodrigues Chaves / 10019299, Pablllo Romullo Goncalves de Sousa / 10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa / 10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro / 10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira / 10008628, Pedro Henrique Marques Belem / 10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10000902, Pegmar Araujo Santos / 10004255, Rafael Guimaraes Vilanova / 10017319, Rafael Madeira Nunes / 10012242, Rafael Teles Pereira / 10000595, Rafael Umbuzeiro Santos / 10011989, Ranieri Valadares Eckert / 10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa / 10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira / 10004178, Rodrigo da Silva Lemos / 10000881, Rodrigo Pugas Braga / 10010652, Samuel de Oliveira Almeida / 10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda / 10015060, Sergio Siriano Ferreira / 10025531, Stanley dos Santos Ribeiro / 10018906, Tagory Ramos Franca / 10001826, Tercio Nathan Moreira / 10001982, Thallys Alves de Araujo / 10014481, Thiago Baltazar dos Santos / 10011376, Tiago Dias Evangelista / 10014927, Ueverton Lopes Ferreira / 10010595, Victor Bringel de Sousa / 10016808, Vinicius Araujo de Almeida / 10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro / 10015035, Vinicius de Souza Barros / 10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo / 10013748, Vitor Gomes Leao / 10004560, Wanderson Pinheiro da Silva / 10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva / 10010618, Wellington Brito Ferreira Junior / 10002253, Wesley Ferreira da Silva / 10005317, Weverton Maciel Tavares / 10018941, Willian Cardoso Santana Junior / 10002223, Wolfgang Victoriano Bunn / 10003317, Yan Oliveira Cabral / 10006698, Yan Sousa Fernandes / 10012067, Yuri de Castro Alves Silva.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21 a ser disponibilizado das **10 horas do dia 28 de setembro de 2021 às 18 horas do dia 29 de setembro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo psicológico acerca de seu resultado, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica, conforme a Resolução do CFP nº 6/2019.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os manuais técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo psicológico do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica no período das **10 horas do dia 4 de outubro de 2021 às 18 horas do dia 5 de outubro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica e de convocação para a avaliação médica e odontológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/cbm_to_21, na data provável de **19 de outubro de 2021**.

3.2 A avaliação médica e odontológica será realizada a partir da data provável de **3 de novembro de 2021**, conforme convocação escalonada prevista para os dias subseqüentes à referida data.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso